



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo  
Código 172145

# AVISO

## Matrículas - 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2024 / 2025

Despacho-Normativo n.º 6/2018 (repblicado pelo Despacho-Normativo n.º 10-B/2021 de 12 de abril), que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação.

Despacho n.º 4506-A/2023 de 13 de abril, que define o calendário de matrículas e renovação de matrículas.

### Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento:

- Escola Básica Alberto Valente
- Escola Básica António Santos Jorge
- Escola Básica de Batudes
- Escola Básica João Eduardo Xavier
- Escola Básica da Lagoa da Palha
- Escola Básica da Palhota
- Escola Básica Salgueiro Maia
- Escola Básica Zeca Afonso

### Prazo: de 15 de abril a 15 de maio de 2024

- Pela Internet: [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt), desde que possuidor de leitor de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças.
- Nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, unicamente através do Portal das Escolas.

**Nota: O atendimento presencial nos serviços administrativos, obriga a uma marcação via telefone (21 238 86 30) ou via email ([aejms.chefe.sa@gmail.com](mailto:aejms.chefe.sa@gmail.com))**



### **Documentos obrigatórios a apresentar no ato da matrícula:**

- ✓ 1 fotografia tipo passe, **apenas em caso não ser portador de cartão de cidadão;**
- ✓ Cartão de cidadão/Passaporte/Título de Residência do aluno;
- ✓ Cartão de cidadão do encarregado de educação (no caso de este não ser um dos progenitores, tem que apresentar comprovativo da composição do Agregado Familiar validado pela autoridade tributária, obtido no Portal das Finanças/Documento comprovativo de ordem judicial);
- ✓ Original e cópia de documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação - Documentos aceitáveis: recibo de água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento/escritura ou documento comprovativo da composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária acessível no Portal das Finanças em <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/>);
- ✓ Declaração da prestação social de abono de família paga pela segurança social (1º escalão ao 3º escalão);
- ✓ Original e cópia do documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino);
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) do/a aluno/a, **quando não é portador de cartão de cidadão;**
- ✓ Número de Identificação de Segurança Social (NISS) do/a aluno/a, **quando não é portador de cartão de cidadão;**
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) do/a aluno/a, **quando não é portador de cartão de cidadão;**
- ✓ Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação (NIF), **quando não é portador de cartão de cidadão;**
- ✓ Boletim de vacinas atualizado para verificação;
- ✓ Original e cópia de documento da regulação do poder paternal decidida pelo Tribunal (em caso de partilha da guarda legal do aluno).

**Nota: A matrícula só será aceite mediante a apresentação de toda a documentação.**



## **Informações**

1. A matrícula é **obrigatória** para os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2024.
2. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet no portal das matrículas, pelo(a) encarregado(a) de educação ou de modo presencial no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com marcação prévia.
  - 2.1. Se a matrícula for efetuada em casa, via portal, o(a) encarregado(a) de educação deverá, obrigatoriamente, anexar todos os documentos necessários. Caso não o faça, terá que os apresentar nos serviços administrativos. Até à regularização da situação (data limite - 15 de maio de 2024) a matrícula será considerada condicional.
  - 2.2. Sempre que for necessário, os SA do Agrupamento, poderão solicitar a apresentação da documentação original.
3. Os alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 são autorizados a efetuar o pedido de matrícula, a título condicional, se tal for requerido pelo encarregado de educação.
4. Os alunos mencionados no ponto anterior **poderão não ter assegurada a entrada**, imediata, no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, dependendo da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11º do Despacho normativo nº10-B/2021, de 14 de abril.
5. Os encarregados de educação dos alunos que se encontram na situação exposta nos pontos 3. e 4. **deverão efetuar simultaneamente a matrícula no 1º ano do 1º Ciclo e a renovação da matrícula no Jardim de Infância.**
6. No ato da matrícula, o encarregado de educação poderá indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento.
7. As vagas existentes em cada escola são preenchidas segundo o disposto no artigo 11º do Despacho normativo nº10-B/2021, de 14 de abril.
8. Caso seja indicada apenas uma opção e não obtenha colocação nessa opção, a colocação será efetuada na escola do agrupamento onde houver vaga.



**Após efetuar a matrícula deverá ter em atenção que:**

Caso pretenda efetivar candidatura à **Ação Social Escolar/ Escola a Tempo Inteiro (Componente de Apoio à Família - CAF e Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC) e Transporte** terá que aguardar o envio da credencial de acesso à Plataforma SIGA/EDUBOX (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem), em <https://siga.edubox.pt> que serão remetidos via e-mail, após colocação das crianças nos respetivos grupos, pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos. (Os Encarregados de Educação que já são utilizadores da plataforma e não têm acesso podem fazer “RECUPERAR ACESSO” em [www.siga.edubox.pt](http://www.siga.edubox.pt)) mas, também após a colocação das crianças nos respetivos grupos, pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

A candidatura será efetuada pelo(a) encarregado(a) de educação na plataforma informática SIGA/EDUBOX.

Para esclarecimento de dúvidas, consultar informação candidaturas online - Ano Letivo 2024/2025, disponível na página do agrupamento e na página da Câmara Municipal de Palmela em: <https://www.cm-palmela.pt/viver/educacao/apoios-socioeducativos.pt> .

Na impossibilidade do(a) encarregado(a) de educação usar a Plataforma de Gestão Escolar Integrada - SIGA, deverá deslocar-se presencialmente aos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, com marcação prévia.

Mais informações consulte o portal de

matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>

Pinhal Novo, 12 de abril de 2024

A Diretora

(*Maria da Graça Figueiras Pena*)